



## PORTARIA N° 1050/2020

**Determina a incorporação do valor da função gratificada.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial n° 014/2018, instaurado pela Portaria n° 569/2018 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto Municipal n° 875/2020, determina a incorporação aos proventos do cargo de provimento da servidora Eliana Regina Neutzling Zanchin, matrícula n° 1700, do percentual de 40% da função gratificada exercida pela mesma, correspondendo ao valor de R\$ 342,48 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), podendo haver alteração no valor caso não esteja atualizado de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 3.806/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 19-11-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 19-11-2020 a 03-12-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 19-11-2020  
Redigido por: Camila Piccin